



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 439/SMA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2022.

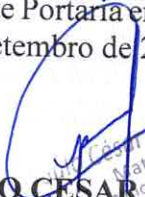
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 214-J da Lei Complementar Municipal nº. 047/2020, 120 (cento e vinte) dias de Salário Maternidade à seguinte servidora municipal:

I – Andreia dos Santos Silva, matrícula 231301, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, no período de 29/09/2022 a 27/01/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 15/10/22

